



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 193/2026, de 01 de Julho de 2026

Dispõe sobre contratação de empregada pública Municipal, para atuar no Programa da Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**

Art.1º Admitir a empregada Claudinéia Rocha da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 9.584.549-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.203.369-81, inscrição no COREN/PR Nº 001.766.295, para exercer e desempenhar o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Saúde da Família – PSF, neste Município.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (01/07/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal